



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379, de 26 de julho de 2021-UNILAB

Dispõe sobre remoção de servidora.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 198, de 25/06/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 230 de 29/06/2021, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo SEI nº **23282.009878/2021-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **SARAH SUHETT CAMELO**, Siape: 2211275, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para a Corregedoria.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Natália Silva Athayde
Superintendente de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA SILVA ATHAYDE, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 26/07/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311491** e o código CRC **4192266E**.

Referência: Processo nº 23282.009878/2021-20

SEI nº 0311491